



**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 117/2025**

Declara de interesse público a divulgação do turismo de Ametista do Sul, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a instalação de estande representativo do Município no evento "FESTURIS Gramado – 37ª Edição", abre crédito adicional especial, e dá outras providências.

**GILMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** É declarado de interesse público a divulgação turística do Município de Ametista do Sul/RS.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de instalação de estande representativo do Município no evento "FESTURIS Gramado – 37ª Edição", que será realizado de 06 a 09 de novembro de 2025 em Gramado/RS.

**Parágrafo único.** O custeio de que trata esta Lei se dará através de ressarcimento de despesas, à entidade que a custeou, devidamente comprovadas mediante apresentação de documentos fiscais idôneos.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas com ressarcimento:

| Órgão  | Função | Subfunção | Programa | Projeto | Rubrica            | FR    | Valor    |
|--------|--------|-----------|----------|---------|--------------------|-------|----------|
| 05.002 | 23     | 695       | 94       | 2.021   | 3.3.90.93.00.00.00 | 1.500 | 5.000,00 |

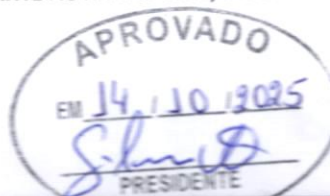
**Parágrafo único.** Para a cobertura do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo, servirão os recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão  | Função | Subfunção | Programa | Projeto | Rubrica            | FR    | Valor    |
|--------|--------|-----------|----------|---------|--------------------|-------|----------|
| 05.001 | 22     | 661       | 96       | 1.009   | 4.4.90.61.00.00.00 | 1.500 | 5.000,00 |

**Art. 4º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122  
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 07 de outubro de 2025.

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO A DIVULGAÇÃO DO TURISMO DE AMETISTA DO SUL, PELO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTANDE REPRESENTATIVO DO MUNICÍPIO NO EVENTO "FESTURIS GRAMADO – 37ª EDIÇÃO", ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A FESTURIS Gramado é uma feira que reúne profissionais de turismo para a realização de negócios entre fornecedores e compradores, tanto do Brasil, quanto dos demais Países do MERCOSUL, criando um cenário ideal para quem pretende divulgar destinos, fechar negócios e fazer contatos comerciais.

Através do presente Projeto de Lei, o nosso Município pretende custear parte das despesas, através de ressarcimento à entidade que a custeou, referente a instalação do estande na mencionada feira que se realizará nos dias 06 a 09 de novembro de 2025, contando com a participação de destinos turísticos de mais de 20 países.

Considerando o turismo como uma atividade de suma importância para a economia local, cumpre destacar que a presença do Município para a divulgação dos seus atrativos neste importante evento vem contribuindo para o crescimento do número de turistas que buscam conhecer Ametista do Sul, conforme pode se observar nos últimos tempos.

Portanto, não há dúvida quanto à importância da participação do Município nesse evento, que tem como objetivo primário o fomento da atividade turística em nossa cidade, que vem crescendo exponencialmente nos últimos anos, além da enorme divulgação do turismo local em um evento de âmbito internacional.

Ainda, cabe ressaltar que a FESTURIS Gramado é uma das responsáveis pela profissionalização da atividade turística em diversos municípios do estado, sendo um dos únicos eventos do ramo a realizar-se anualmente, além de ser uma das feiras mais importantes do ramo não só no Brasil, mas em toda a América Latina.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122  
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433  
| Centro | Ametista do Sul/RS  
CEP: 98465-000

 pmametistadosul@gmail.com  
 ametistadosul.rs.gov.br